



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**  
**"Trabalho e Esperança, Rumo ao 3º Milênio"**

Praça Cristo Redentor, 8 - Centro - Glória do Goitá - Tel/Fax: (081) 658-1156 - PE  
E-mail: pmgg@vitorialink.com.br

**Lei Municipal Nº 873/2000**

**EMENTA:** Estima a Receita e fixa a despesa da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, para o Exercício de 2001.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - O Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá para o exercício financeiro de 2001, discriminado consoante os anexos que acompanham esta Lei, estima a Receita em R\$ 6.873.000,00 (seis milhões oitocentos e setenta e três mil reais) e fixa a despesa em igual importância.

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação constante dos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

**I - RECEITAS**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>6.664.000,00</b>
Receitas Tributárias	85.000,00	
Receita Patrimonial	15.000,00	
Receita de Serviços	6.511.000,00	
Outras Receitas Correntes	50.000,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
Alienação de Bens	4.000,00	
Transferências de Capital	200.000,00	
Outras Receitas de Capital	5.000,00	

**Art. 3º** - A Despesa será realizada pela Natureza, Funções e Órgãos, discriminadas da seguinte forma:

**II - DESPESAS POR NATUREZAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**  
*"Trabalho e Esperança, Rumo ao 3º Milênio"*

Praça Cristo Redentor, 8 - Centro - Glória do Goitá - Tel/Fax: (081) 658-1156 - PE  
E-mail: pmgg@vitorialink.com.br

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.203.400,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.535.400,00
Outras Despesas Correntes	2.668.000,00

<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
Investimentos	659.600,00
Inversões Financeiras	10.000,00

**III – DESPESAS POR FUNÇÃO**

Legislativa	410.000,00
Administração e Planejamento	834.000,00
Agricultura	130.500,00
Educação e Cultura	2.601.500,00
Habitação e Urbanismo	663.000,00
Indústria, Comércio e Serviços	20.500,00
Saúde e Saneamento	1.270.600,00
Assistência e Previdência	869.900,00
Transporte	73.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.873.000,00</b>

**IV DESPESAS POR ÓRGÃO**

Câmara Municipal	415.500,00
Secretaria de Governo e Ação Social	531.400,00
Secretaria de Administração	416.000,00
Secretaria de Finanças	767.000,00
Sec. de Agricultura e abastecimento	133.500,00
Sec. de Educação, Cultura e Desportos	2.586.000,00
Secretaria de Saúde	1.253.600,00
Secretaria de Infra Estrutura	770.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.873.000,00</b>

**Art. 4º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I – Realizar Operações de Créditos por antecipação de receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das Receita Estimada, para atender insuficiência de Caixa;

II – Abrir Créditos Suplementares em até 30% (trinta por cento) do valor da despesa fixada, para insuficiência de Dotações Orçamentária, utilizando o dispositivo no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei 4.320/64.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**  
*"Trabalho e Esperança, Rumo ao 3º Milênio"*  
Praça Cristo Redentor, 8 - Centro - Glória do Goitá - Tel/Fax: (081) 658-1156 - PE  
E-mail: pmgg@vitorialink.com.br

---

**Art. 5º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2001.

**Art. 6º** - Revogam-se as Disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de dezembro de 2000.

**Fernanda Dornelas Câmara Paes**  
**PREFEITA**